



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROVIMENTO GP/CR Nº 09/2017

Altera o Provimento GP/CR nº 06/2017.

A VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e a CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento GP/CR nº 06/2017, que definiu o cronograma de implantação do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ),

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar a alínea "b" do art. 1º do Provimento GP/CR nº 13/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

b) De 23 a 27 de outubro de 2017: Fórum Ruy Barbosa, da 31ª à 60ª Vara do Trabalho e Juízo Auxiliar em Execução (JAE);

(...)

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

CÂNDIDA ALVES LEÃO
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal
no exercício da Presidência

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional